



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DA CAPITAL
2º Tabelionato de Notas e 1º de Protesto de Títulos
Paulo Luís Quintela de Almeida – Tabelião

Rua Tenente Silveira nº 221, Centro, Florianópolis/SC - CEP: 88.010-300 - Fone/Fax: (48) 3039-1991			
Finalidade: Escritura declaratória de união estável	Página 1 de 2		
Protocolo: 28827	Data: 08/02/2017	1º TRASLADO	Livro: 383 Folha: 114

ESCRITURA PÚBLICA DECLARATÓRIA DE UNIÃO ESTÁVEL na forma abaixo:

S A I B A M todos quantos esta escritura pública virem que, aos oito (08) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezessete (2017), nesta cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, na sede deste Serviço Notarial, perante mim, RAFAEL AUGUSTO LOURENÇO, Escrevente Notarial, compareceram, como **OUTORGANTE(S) DECLARANTE(S), FERNANDO BECKER COELHO DA SILVA**, analista de sistemas, solteiro conforme certidão, emitida em 06/02/2017, do nascimento matriculado sob o nº 105197 01 55 1982 1 00113 032 0024599 41 no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca desta Capital, selo de fiscalização EPM06222-CZIL, portador da cédula de identidade nº 01785589822 DETRAN/SC emitida em 22/11/2011, na qual consta o RG nº 3800246 SSP/SC e o CPF/MF nº 036.994.009-13, e **BIANCA MORAES DOS SANTOS**, técnica em TI, solteira conforme certidão, emitida em 30/01/2017, do nascimento matriculado sob o nº 091611 01 55 1982 1 00081 064 0004527 57 no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de São Gonçalo/RJ, selo de fiscalização EBXU-89038 ETO, portadora da cédula de identidade RG nº 7.299.150 SESP/SC emitida em 21/07/2014, inscrita no CPF/MF sob o nº 096.870.057-85, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Professor Clementino de Brito, nº 405, Bl. B, Ap. 803, Estreito, Florianópolis/SC. O(A)(s) comparecente(s), juridicamente capaz(es), foi(ram) identificado(a)(s) como sendo o(a)(s) próprio(a)(s), por mim, Escrevente, ante o(s) documento(s) de identidade expedido(s) pela autoridade competente e que me foi(ram) apresentado(s), tomado(s) por bom(ns), ante suas características gerais de apresentação e conteúdo, e considerou(aram)-se plenamente capaz(es), não tendo sido apontada nenhuma causa transitória impeditiva de expressão da vontade ou que reduza o discernimento, do que dou fé. Então, pelo(a)(s) **OUTORGANTE(S)**, na forma como comparece(m), foi-me declarado: que convivem de maneira pública, contínua e duradoura, com o objetivo de constituição de família, desde **07/02/2017**, obedecendo aos deveres de lealdade, respeito e assistência mútuos e cientes dos deveres de guarda, sustento e educação de filhos; que seus estados civis são os constantes na(s) certidão(ões) de registro civil apresentada(s) e acima mencionados, não constando do(s) assento(s) nenhuma anotação ou averbação posterior à(s) data(s) de emissão(ões) nem tendo ocorrido nenhum fato que determine alteração de estado civil, ciente(s) de que a falsidade desta informação ensejará responsabilidade civil e criminal, nos termos do Ofício-Circular nº 16/2011, de 04/02/2011, da CGJ/SC; que não possuem os impedimentos do art. 1.521 do Código Civil para o casamento ("Art. 1.521. Não podem casar: I - os ascendentes com os descendentes, seja o parentesco natural ou civil; II - os afins em linha reta; III - o adotante com quem foi cônjuge do adotado e o adotado com quem o foi do adotante; IV - os irmãos, unilaterais ou bilaterais, e demais colaterais, até o terceiro grau inclusive; V - o adotado com o filho do adotante; VI - as pessoas casadas; VII - o cônjuge sobrevivente com o condenado por homicídio ou tentativa de homicídio contra o seu consorte"); e que estabelecem o regime da **separação absoluta de bens** para as relações patrimoniais, ficando ressalvados eventuais direitos de terceiros; tudo de acordo com as exigências das Leis nº 8.971/94 e 9.278/96, art. 226, §3º, da Constituição Federal, e artigos 1.723 a 1.727 do Código Civil.

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.
continua na próxima página...



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DA CAPITAL
2º Tabelionato de Notas e 1º de Protesto de Títulos
Paulo Luís Quintela de Almeida – Tabelião

Rua Tenente Silveira nº 221, Centro, Florianópolis/SC - CEP: 88.010-300 - Fone/Fax: (48) 3039-1991			
Finalidade: Escritura declaratória de união estável			Página 2 de 2
Protocolo: 28827	Data: 08/02/2017	1º TRASLADO	Livro: 383 Folha: 114V

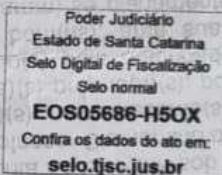
As partes foram orientadas de que esta escritura deve ser averbada em matrículas de imóveis que eventualmente possuam ou dos quais sejam titulares de direito real, nos termos do artigo 685, VIII, do Código de Normas da CGJ/SC. Todas as informações aqui prestadas são de inteira responsabilidade dos comparecentes, estando cientes de que, caso esta declaração não seja a expressão da verdade, responderão civil e criminalmente nos termos da Lei. E como assim disse(ram) e me pediu(ram), lavrei(he)s o presente instrumento público, que, lido pelo(s) comparecente(s) e achado conforme, aceitou(aram), outorgou(aram) e assina(m). Eu, RAFAEL AUGUSTO LOURENÇO, Escrevente Notarial, lavrei, conferi, li, encerro o presente ato colhendo a(s) assinatura(s), dou fé e assino. Emolumentos: R\$ 33,00 + Selo: R\$ 1,85 = R\$ 34,85. Florianópolis, 08 de fevereiro de 2017. ASSINADOS: FERNANDO BECKER COELHO DA SILVA - Outorgante Declarante, BIANCA MORAES DOS SANTOS - Outorgante Declarante, RAFAEL AUGUSTO LOURENÇO - ESCRIVENTE NOTARIAL. Confere com o original no referido livro e folhas do Tabelionato, do que dou fé.

Florianópolis/SC, 08 de fevereiro de 2017.

Em test. da verdade.

RAFAEL AUGUSTO LOURENÇO

Escrevente Notarial



Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Paulo Luís Quintela de Almeida – Tabelião
2º Tabelionato de Notas e 1º de Protesto de Títulos
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Classificação / Modalidade Tarifária / Tipo de Fornecimento:

RESIDENCIAL - RESIDENCIAL - B1 Residencial - BIFÁSICO

Iluminação pública: Sao Jose - 0800 645-6405

NOME: FERNANDO BECKER COELHO DA SILVA

UNIDADE CONSUMIDORA

57485272

CPF/CNPJ: ***.994.009-**

ENDEREÇO: 19 DE MARCO 200 AP 303 -
CAMPINAS - S J

Cliente: 53725740

Etapa: 09

Grupo/Subgrupo Tensão: B/B1

CEP: 88101-190 CIDADE: SAO JOSE SC

Reservado ao Fisco



NOTA FISCAL Nº 039362108 SERIE:001 DATA EMISSAO: 14/03/2025

Consulte Chave de Acesso em:

<https://sat.sef.sc.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de Acesso:

4225.0308.3367.8300.0190.6600.1039.3621.0810.7870.7725

Protocolo de Autorização: 3.422.500.010.248.335 - 14/03/2025 às 23:55

Comunicado importante

Leitura Anterior	Leitura Atual	Dias	Origem da Leitura	Próxima Leitura
13/02/2025	14/03/2025	29	Lida	11/04/2025

Bandeira Tarifária	Dias
Verde	29

Medidor	Grandeza	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante	Perdas (%)	Total Apurado
4949743	Energia	Único	5.666	6.224	1,00000	0,00	558

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS	361,6	0,83	2,99
COFINS	361,6	3,82	13,82
ICMS	110,46	12,00	13,25
ICMS	318,55	17,00	54,16

Itens de Fatura	Unid.	Qtd.	Preço unit. c/ trib.(R\$)	Valor (R\$)	COFINS/ PIS (R\$)	Base Cálcl. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
(0D) Consumo TE	KWH	150,000	0,360200	54,03	2,21	54,03	12,00	6,48	0,302240
(0D) Consumo TE	KWH	408,000	0,381887	155,81	6,01	155,81	17,00	26,49	0,302240
(0E) Consumo TUSD	KWH	150,000	0,376200	56,43	2,31	56,43	12,00	6,77	0,315670
(0E) Consumo TUSD	KWH	408,000	0,398873	162,74	6,28	162,74	17,00	27,67	0,315670
(0R) Energia Injet. TE	KWH	234,574	-0,302208	-70,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,302240
(0R) Energia Injet. TE	KWH	273,426	-0,302239	-82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,302240
(0S) Energia Inj. TUSD	KWH	234,574	-0,315636	-74,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,315670
(0S) Energia Inj. TUSD	KWH	273,426	-0,315661	-86,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,315670
SUBTOTAL				115,13					
(C0) COSIP Municipal		0,000	0,000000	74,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
SUBTOTAL				74,76					
TOTAL				189,89					

LEGENDA: (0D) Consumo TE | (0E) Consumo TUSD | (0R) Energia Injetada TE | (0S) Energia Injetada TUSD | (C0) COSIP Municipal São José

	Consumo Faturado	Dias Faturados
FEV/25	472	30
JAN/25	322	33
DEZ/24	257	30
NOV/24	231	29
OUT/24	190	32
SET/24	214	29
AGO/24	168	29
JUL/24	228	31
JUN/24	188	30
MAI/24	269	33
ABR/24	377	31
MAR/24	0	28
FEV/24	0	33

EM CASO DE PAGAMENTO EM ATRASO:
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior

Mensagens:



Beneficiário: Celesc Distribuição SA - CNPJ 08336783/0001-90
Av. Itamarati, n 160 - Itacorubi - Florianópolis - SC CP: 88.034-900
Agência / Código Cedente: 0348-4/0136136-8

BRANCO

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA

Pagador:

CPF/CNPJ: ***.994.009-**

Endereço: 19 DE MARCO 200 AP 303 - CAMPINAS - S J

CEP: 88101-190 Cidade: SAO JOSE SC

Código para Cadastro em Débito Automático:

Data Documento	Número Referência	Unidade Consumidora	Nosso Número	Referência	Vencimento	Total a Pagar (R\$)
						0,00

	MAR/25	FEV/25	JAN/25	DEZ/24
	Único	Único	Único	Único
Consumo Beneficiária no Período Atual	558	472	322	257
Injeção no Período Atual	0	508	331	302
Saldo Beneficiária Mês Anterior	781	695	637	542
Cobrança da Beneficiária	50	50	50	50
Injeção Restante Beneficiária	0	508	331	302
Saldo Beneficiária Mês Anterior Restante	273	273	365	335
Saldo Final Beneficiária	273	781	695	637

Saldo a expirar (kWh): Único 592 em 14.03.2030

Maiores informações, acesse seu demonstrativo na Agência WEB (<https://agenciaweb.celesc.com.br/AgenciaWeb/>)

Mensagens:

Atendimento ao Consumidor

24h (48) 99860-0067 WhatsApp da Celesc
0800 048 0196 Emergências
0800 048 0120 Informações e serviços comerciais
0800 048 3232 Ouvidoria
0800 646 4050 Deficientes auditivos

ANEEL 167

Dicas da Celesc

Baixe o nosso aplicativo gratuito para Android e iOS.

Ao buscar nosso atendimento presencial ou por telefone, tenha em mãos sua fatura e um documento de identificação (RG, CPF ou CNPJ).

Famílias inscritas no CADUNICO e que atendam aos critérios estabelecidos pela Lei 12.212/10 têm direito ao benefício da tarifa social. Saiba mais através do 0800 048 0120.

A Celesc disponibiliza o parcelamento de débitos com condições facilitadas. A solicitação pode ser feita em nosso site, por telefone ou nas lojas de atendimento.

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

Período de referência da apuração:

DIC - Duração de Interrupção Individual (h):

FIC - Frequência de Interrupção Individual (h):

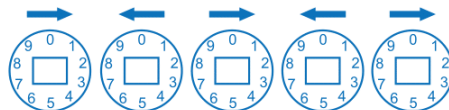
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Individual (h):

EUSD Fio B - Valor Encargo Uso Sistema Distribuído (R\$):

DICRI - Duração da Interrupção Individual Dia Crítico (horas):

Registro de Leitura

Nos casos de pedido de desligamento, anote os números do visor ou a posição dos ponteiros (conforme o tipo de medidor da sua unidade consumidora) e busque um dos nossos canais de atendimento.



Data da Leitura: __/__/__

Acompanhe nossas redes sociais

 @celescoficial @celescoficial @celescoficial CELESC - Centrais Elétricas de Santa Catarina**AGORA TEMOS
WHATSAPP****(48) 99860-0067**

- ▶ 2ª via da fatura
- ▶ Pedido de religação
- ▶ Consulta de débitos
- ▶ Histórico de consumo
- ▶ Informações sobre serviços comerciais

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2397258977



PROIBIDO PLASTIFICAR

2397258977

NOME

FERNANDO BECKER COELHO DA SILVA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
3800246 SSP SC

CPF
036.994.009-13

DATA NASCIMENTO
02/10/1982

FILIAÇÃO

ABELARDO COELHO DA
SILVA FILHO
ZILMA BECKER COELHO
DA SILVA

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB

B

Nº REGISTRO

01785589822

VALIDADE

23/05/2032

1ª HABILITAÇÃO

14/05/2001

OBSERVAÇÕES



Felto

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

FLORIANÓPOLIS, SC

DATA DE EMISSÃO

24/05/2022

Sandra Mara Pereira

Sandra Mara Pereira

Presidente DETRAN/SC

ASSINATURA DO EMISSOR

02481489569
SC175950016



SANTA CATARINA

